



TARIFAS DE TRANSPORTE

Tarifas válidas até 31 de dezembro de 2024

Tarifas de Transporte de Entrada

(em R\$/MMBtu)

PONTO DE ENTRADA	TCE	TCT-E	TCEmp	TM	TOTAL
EMED CORUMBÁ	2,7636	2,7636	0,0707	0,0005	5,5984
EMED GASCAR	0,0507	0,0507	0,0707	0,0005	0,1726
EMED GARUVA	0,9718	2,7636	0,0707	0,0005	3,8066

TCE	Tarifa de Capacidade de Entrada
TCT-E	Tarifa de Capacidade de Transporte - Entrada
TCS	Tarifa de Capacidade de Saída
TCT-S	Tarifa de Capacidade de Transporte - Saída
TCEmp	Tarifa de Capacidade - Empacotamento
TM	Tarifa de Movimentação

Tarifas de Transporte de Saída

(em R\$/MMBtu)

ZONA DE SAÍDA	TCS	TCT-S	TCEmp	TM	TOTAL
MS1	0,7580	1,4675	0,0707	0,0005	2,2967
SP1	0,8636	1,4675	0,0707	0,0005	2,4023
SP2	0,9540	1,4675	0,0707	0,0005	2,4927
SP3	0,9493	1,4675	0,0707	0,0005	2,4880
SP4	1,0363	1,4675	0,0707	0,0005	2,5750
PR1	1,5118	1,4675	0,0707	0,0005	3,0505
SC1	1,8703	1,4675	0,0707	0,0005	3,4090
SC2	1,8703	1,4675	0,0707	0,0005	3,4090
RS1	2,6124	1,6143	0,0777	0,0006	4,3050
EMED GUARAREMA	0,0709	0,0709	0,0707	0,0005	0,2130
EMED JACUTINGA	0,0709	0,0709	0,0707	0,0005	0,2130
EMED GASCAR	0,0709	0,0709	0,0707	0,0005	0,2130

Matriz de Tarifas

(Tarifas de Entrada + Tarifas de Saída em R\$/MMBtu)

ZONAS DE SAÍDA	MS1	SP1	SP2	SP3	SP4	PR1	SC1	SC2	RS1	EMED GUARAREMA	EMED JACUTINGA	EMED GASCAR
EMED CORUMBÁ	7,8951	8,0007	8,0911	8,0864	8,1734	8,6489	9,0074	9,0074	9,9034	5,8114	5,8114	5,8114
EMED GASCAR	2,4693	2,5749	2,6653	2,6606	2,7476	3,2231	3,5816	3,5816	4,4776	0,3856	0,3856	0,3856
EMED GARUVA	6,1033	6,2089	6,2993	6,2946	6,3816	6,8571	7,2156	7,2156	8,1116	4,0196	4,0196	4,0196

PONTOS DE ENTRADA

EMED CORUMBÁ	EMED GASCAR	EMED GARUVA
5,5984	0,1726	3,8066
7,8951	2,4693	6,1033
8,0007	2,5749	6,2089
8,0911	2,6653	6,2993
8,0864	2,6606	6,2946
8,1734	2,7476	6,3816
8,6489	3,2231	6,8571
9,0074	3,5816	7,2156
9,0074	3,5816	7,2156
9,9034	4,4776	8,1116
5,8114	0,3856	4,0196
5,8114	0,3856	4,0196
5,8114	0,3856	4,0196

Encargo de Balanceamento

(em R\$/MMBtu)

Encargo Mês	Valor (em R\$/MMBtu)
mar/24	0,1149

(Custo fixo mensal com GSA Balanceamento)

$$(*) = \frac{\text{Custo fixo mensal com GSA Balanceamento (em mil R\$)}}{\text{Quantidade de dias no mês x Capacidade total de transporte contratada}}$$

Custo fixo mensal com GSA Balanceamento (em mil R\$):	5,453
Capacidade total de transporte contratada (em Mmbtu/dia):	1,532
Quantidade de dias no mês:	31

Histórico	Valor (em R\$/MMBtu)
set/23	0,1073
out/23	0,1079
nov/23	0,1097
dez/23	0,1063
jan/24	0,1136
fev/24	0,1143

1. As tarifas de transporte são aprovadas pela ANP, conforme metodologia publicada na Nota Técnica nº 8/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 22 de novembro de 2023 e homologadas pela ANP através do Ofício nº 476/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 8 de dezembro de 2023.

2. A data-base do cálculo das tarifas é dezembro de 2023, sendo aplicadas para novos contratos de serviço de transporte celebrados para o ano de 2024 no modelo de entrada e saída, reajustadas pela cesta de índices conforme aprovado pela ANP.

3. Além das tarifas de transporte de entrada ou saída, o repasse rateado do valor variável de encargo de balanceamento é feito em cada novo contrato de serviço de transporte desde junho de 2023.

4. O encargo de balanceamento também varia em razão dos contratos de compra e venda de gás natural (GSA de balanceamento) celebrados pela TBG, de novas contratações de capacidade firme e da taxa de câmbio do mês anterior.

5. Para os contratos de produtos de curto prazo, os seguintes multiplicadores serão aplicados às tarifas de entrada/saída:

- (i) contrato diário: 1,61
- (ii) contrato mensal: 1,50
- (iii) contrato trimestral: 1,25